

## **ATO EXECUTIVO Nº 1706/89**

### *Delegação de Competência*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º — Delegar à Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, Professora ELISABETH HADAD MURAD, matrícula nº 4855-3, e à Chefe da Divisão de Registros do DAP, SONIA MARIA SILVA, matrícula nº 6331-3, competência para assinarem os livros de registros e demais documentos de controle de pessoal, junto ao Ministério do Trabalho.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de outubro de 1989

**JOÃO REGAZZI GERK**  
Reitor em Exercício